



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

POP 12 - SIM/ROLANTE - PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Data 1ª Versão: 15/08/2024	Revisões: 01 - 14/07/2025
Versão atual nº: 01	
Elaborado por: Rafael Severino Duarte (Coordenador do SIM/Rolante)	

1. OBJETIVOS

Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) dos processos administrativos instaurados pelo SIM/Rolante em relação ao programa de capacitação da equipe junto ao serviço oficial.

A instauração do processo administrativo de que trata este POP visa a organização na realização das atividades, o atendimento às legislações e determinações do Serviço de Inspeção Municipal.

2. ABRANGÊNCIA

Médicos Veterinários e auxiliares responsáveis pela execução das atividades de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção.

3. PRÉ-REQUISITOS

A instauração de um processo administrativo do SIM é prerrogativa do Médico Veterinário Oficial. Sem prejuízo da responsabilidade penal, ambiental e civil cabíveis, os infratores em caso de inobservância ou descumprimento aos dispositivos da Lei, seus regulamentos e demais atos normativos, ficam sujeitos às penalidades, isolada ou cumulativamente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5042 de 05 de agosto de 2024.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

O POP deve ser aplicado com a finalidade de auxiliar os fiscais nas realizações das atividades, para que ocorra a organização do SIM de forma padronizada e auditável.

As ações que o SIM realiza em relação ao programa de capacitação tem como objetivo: a busca pelo aprimoramento dos conhecimentos dos fiscais, de forma que os mesmos venham a desempenhar da melhor forma possível as atividades de inspeção.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

O programa de capacitação (**documento em anexo**) será emitido anualmente pelo Coordenador do SIM.

5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5.1 FLUXO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

5.1.1 ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

5.1.2 ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

5.1.3 FORMA DE ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL DO SIM

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

6. FORMAS DE COMUNICAÇÃO DO SIM

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

Rolante, 14 de julho de 2025.


Rafael Severino Duarte
INSPETOR SANITÁRIO
Matrícula 3700
CRMV 11925

Assinatura e identificação do responsável pelo Serviço de Inspeção



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

ANEXO

PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M)

ANO:

PROGRAMA:

O objetivo principal deste programa é **aproximar e equalizar o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M/Rolante) aos serviços do SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e SIF (Serviço de Inspeção Federal)**, além de procurar manter-nos atualizados frente à novas leis, exigências ou mudanças, visto que, há grande dificuldade na divulgação e transmissão de informações entre o S.I.M e estes órgãos. Além disso, os fiscais do S.I.M não possuem acesso à treinamentos promovidos pelo SIE e SIF, por isso devem buscar outras formas de aprendizado.

CRONOGRAMA:

- Participar de reuniões, atualizações, congressos ou outros sempre que o evento venha a acrescentar no serviço do S.I.M, **com frequência mínima ANUAL**, para pelo menos um dos veterinários integrantes do serviço;

A Prefeitura de Rolante, representada pelo Prefeito Municipal Sr. xxxxxxxxxxxxxxx, aceita as metas propostas no Programa de Treinamento e Capacitação dos Médicos Veterinários do S.I.M e se compromete a prestar apoio no que diz respeito ao meio de transporte, diárias e pagamento de eventuais horas extras necessárias para a realização do programa, desde que devidamente autorizadas e comprovadas pelo S.I.M.

Prefeito Municipal

Médico Veterinário
Coordenador e Chefe do S.I.M

Secretário Municipal de Agricultura

Médico Veterinário do S.I.M

Rolante, xxx de xxxx de xxxx